

EMENDA n.º 07

Inclui Art. ao Projeto de Lei nº 15/2023, que concede isenção de IPTU a imóveis co interdição total por problemas estruturais.

Fica incluído, onde couber, o seguinte artigo ao Projeto de Lei nº 15/2023 passa a ter a seguinte redação:

“Art. Essa Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal”.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 10 de abril de 2023

Lauro Aparecido de Toledo

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Tiago de Faria

Relator da Comissão de Justiça e Redação e

José Adriano de Souza

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Justificativa: Esta emenda tem por objetivo determinar que as medidas dessa lei sejam regulamentadas pelo Poder Executivo Municipal, no que couber.